PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ



CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 ☎FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 14.392 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Afasta provisoriamente servidora do Departamento de Obras e lota provisoriamente na Secretaria de Saúde.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, vice Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO que o Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria n.º 13.966 de 10 de julho de 2020 ainda não se findou tendo em vista sua complexidade e quantidade de testemunhas arroladas no presente procedimento, bem como que o Mandado de Segurança impetrado pela servidora teve seu desfecho em 30 de setembro de 2020, o que fez com que o presente procedimento ficasse suspenso:

CONSIDERANDO que o prazo de afastamento da servidora finda no dia 16 de novembro de 2020 e que não há previsão no Estatuto do Servidor de uma segunda prorrogação;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar provisoriamente a servidora Ruth Ramos Arnaud Sampaio do Departamento de Obras e lotar a mesma provisoriamente na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de novembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS Vice Prefeito Municipal em exercício